



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 024/2026

Entrada na Comissão: 17/03/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Luis Carlos Aliardi

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que tem por finalidade regradar o ingresso nos cargos públicos municipais de portugueses, brasileiros naturalizados e estrangeiros residentes no país.

A falta de lei municipal que trata do assunto impõe a necessidade de regulamentação, razão pela qual opino pela viabilidade jurídica do presente, na forma do substitutivo apresentado.

Sala das Comissões em 17 de março de 2026.

Relator.

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____